



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção de Pesar nº 003/2021

Em conformidade com o disposto no Artigo 143 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família Borella, pelo falecimento do Senhor Gervásio Borella.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Gervásio Borella descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 02 de fevereiro de 2021.

Joel Barbosa Ribeiro

Presidente Legislativo

Ana Paula Marin

Alexandre Damini

Einir José Baggio

Eugênio Bordignon

Gildo Capellari

Ivanildo Franzosi

Jonatas Sotoriva

Mara Cristina Turmina Sangalli